

PORTARIA Nº. 003 de 31 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 36, inciso II da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº. 13.979/2020, de 06/02/2020:

Tendo em vista as considerações que fundamentaram a Portaria nº. 001, de 19/03/2020;

Tendo em vista ainda que subsistem as mesmas razões que justificam a suspensão de expediente fixado na referida Portaria, relativamente às medidas necessárias à prevenção e recuperação do COVID-19,

Resolve:

Art. 1º. Fica prorrogada, em todos os seus termos, a Portaria da Presidência da Câmara Municipal de Alvinópolis, nº. 001, de 19/03/2020, prorrogação esta até a data de 15 de abril de 2020.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as disposições contidas na Portaria ora prorrogada.

Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 31 de março de 2020.

Cristiano Carvalho Silva
PRESIDENTE